



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 283/2017

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **REJANE CONRAD**, com cargo de *Coordenador Departamento de Agricultura e Pecuária*, pelo período de 120 dias, **a partir de 28.06.17 até 25.10.17**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 29.06.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>29/06/17</u> a <u>28/07/17</u>  Servidor
--